

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins em obediência ao Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, !! e 48-A, inciso !!, da LC nº 101/00 e art. 8º, I1, do Decreto no 10.540/20, assim como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que diz respeito ao item 16.2 da matriz com os critérios de avaliação, que no exercício de 2022, 2023, 2024 e 2025 não houve previsão de renúncia de receita.

Itabaiana/SE, 22 de maio de 2026.

Paulo Gonçalves Lima Neto
Secretário da Fazenda

